

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa modificações realizadas  
na Diretoria Executiva do  
CRMV-13.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”  
do Art. 22 do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e com base no Art. 3º,  
alínea “n” do Regimento Interno e, considerando o que dispõe o Processo  
CFMV nº 1174/82,

R E S O L V E,

Homologar a modificação realizada na Diretoria Executiva  
do Conselho Regional de Medicina Veterinária em Fortaleza – CE, CRMV-13,  
no que diz respeito a eleição do médico veterinário ANTONIO QUEIROZ  
BARROS, para completar mandato no cargo de Secretário Geral do Referido  
Regional (Art. 29 do Regimento Interno do CRMV-13).

Josélio de Andrade Moura  
Secretário Geral  
CFMV Nº 0185

René Dubois  
Presidente  
CFMV Nº 0261 “S”